

COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.

Nº 013/2020

DA: DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO

PARA: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: Autorização para autuação de processo licitatório

Balsas/MA, 18 de fevereiro de 2019.

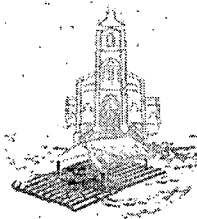
À Sua Excelência, o Senhor
MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

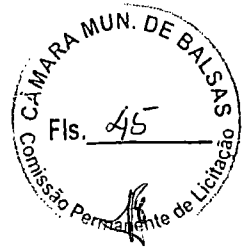
Encaminhamos a Vossa Excelência o Processo nº 012/2020, que trata da contratação de empresa para aquisição, de forma parcelada, de materiais de expediente em geral, (papelaria e escritório), destinados ao suprimento do Almojarifado, visando o atendimento das demandas dos Gabinetes dos vereadores e os diversos departamentos da Câmara Municipal.

O referido processo segue instruído contendo o **TERMO DE REFERÊNCIA** com o quantitativo e descrição do objeto a ser adquirido.

De acordo com a pesquisa de preço referencial de mercado realizada em empresas do ramo de atividade, apurou-se que o valor médio estimado da pretensa licitação com a aquisição do objeto será de **R\$ 156.938,40 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e**



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

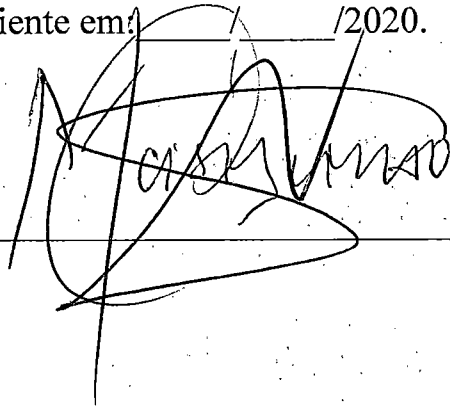
quarenta centavos), conforme consta no Mapa de Apuração de valor médio em anexo.

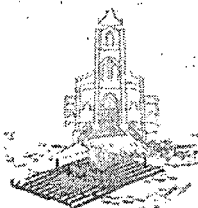
Atenciosamente,


Silvana Ribeiro de França
Diretora do Dept. de Compras e Orçamento

Ciente em: _____/2020.

OBS:





CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GP



COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.

Nº 10/2020

DO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Balsas/MA, 18 de fevereiro de 2020.

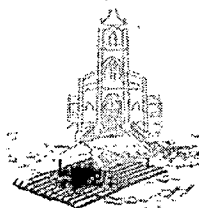
À Sua Senhoria, a Senhora
Maécila Brito de Sousa
Presidente/Pregoeira da CPL

Senhora Presidente da CPL,

Tendo em vista o que consta no processo em tela, cuja finalidade é a contratação de empresa para aquisição, de forma parcelada, de materiais de expediente em geral, (papelaria e escritório), destinados ao suprimento das demandas dos Gabinetes dos vereadores e os diversos departamentos da Câmara Municipal.

Considerando a comprovação de pesquisa de mercado e análises de preços comparativos colhidos junto a empresas especializadas no ramo de atividade pertinentes ao objeto a ser contratado, AUTORIZO essa Comissão de Licitação que proceda a devida autuação do processo licitatório para aquisição do referido objeto.

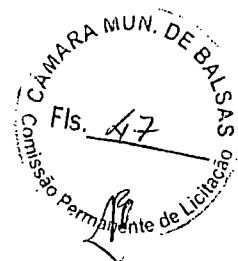
Por oportuno, determino que a pretensa licitação seja realizada de acordo com os parâmetros formais que regem os princípios da legalidade para tal intento, obedecido o limite financeiro para contratação da referida aquisição, cujo valor estimado será de **R\$ 156.938,40 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**, conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GP



levantamento de preços realizado e dotação orçamentária informada.

Em decorrência do valor e quantitativos estimados e como se trata de aquisição de bens e serviços comuns, sugerimos que a modalidade licitatória adotada seja o Pregão, na sua forma Presencial sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, **DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013** e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.


MOISES COELHO E SILVA NETO
Vereador-Presidente

Ciente em: 18 / 02 / 2020.

Observações:

